



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 5.852, DE 18 DE JUNHO DE 2.010

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI

ÉZIO SPERA, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais e considerando que mediante a Lei Municipal nº 3.824, de 04 de Agosto de 1.999, foi criada a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, junto ao Departamento Municipal de Trânsito de Assis,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, com mandato de 18 de Junho de 2010 a 17 de Junho de 2011, os seguintes membros:

I- Representante indicado pelo Prefeito Municipal de Assis:

EDMAR VENTUROSO

II- Representante do Sindicato dos Condutores Autônomos de Veículos Rodoviários de Assis:

EVERALDO CESÁRIO

III- Representante da OAB – Ordem dos Advogados do Brasil – 27ª Subseção Assis/SP

MARCELO HASHIMOTO

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 18 de Junho de 2.010.

ÉZIO SPERA
Prefeito Municipal

JORGE LUIZ SPERA

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

Publicado no Departamento de Administração, em 18 de Junho de 2.010.

Handwritten signature and date:
28/06/10